

**PORTARIA Nº 077/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Servidora Municipal, Sra. **MICHELE MARIUZZA**, nomeada ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Fazenda e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 29.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 89 . Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração